



**EDITAL Nº 38 /2016-DIRPPG**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIVERSIDADE  
TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS DE PONTA GROSSA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Ponta Grossa (PPGEQ-PG), torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Química, turma 2017. O PPGEQ - PG está organizado em uma área de concentração e duas linhas de pesquisa a saber:

Área de Concentração: Desenvolvimento de Processos

Linhas de Pesquisa:

- a) Reatores e Biocombustíveis;
- b) Processos de Separação e Tecnologia Ambiental.

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1. O processo de inscrição compreende o preenchimento *on-line* da ficha de inscrição e a submissão da documentação solicitada no item 1.4;
- 1.2. A ficha de inscrição *on-line* encontra-se disponível, no período de 05 de janeiro a 05 de fevereiro de 2017, em:  
[https://utfws.utfpr.edu.br/acad06/sistema/mpinscricaoopg.inicio?p\\_unidcodnr=6&p\\_curscodnr=83&p\\_cu\\_rsoanonr=2017](https://utfws.utfpr.edu.br/acad06/sistema/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=6&p_curscodnr=83&p_cu_rsoanonr=2017)
- 1.3. Serão admitidos, para inscrição, graduados ou graduandos (que estejam cursando o último período de seu curso) com formação em cursos das seguintes áreas: engenharias e áreas afins.
- 1.4. A Confirmação das inscrições será realizada no período compreendido de 05 de janeiro a 05 de fevereiro de 2017 mediante o envio da seguinte documentação:
  - 1.4.1. Mediante a submissão online em arquivo PDF da documentação constante nas alíneas a, b, c, d, e, f, g e h deste subitem, através da página: <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato> no qual o candidato deverá realizar primeiramente o seu cadastro:
    - a) Ficha de inscrição “on-line” preenchida, conforme o tem 1.1, impressa e assinada;
    - b) Documento oficial de identificação (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou passaporte, se estrangeiro;
    - c) CPF ou página da Receita Federal, caso o número do CPF não conste do documento citado na alínea anterior. O CPF não é necessário para estrangeiro, entretanto, caso seja classificado, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, passaporte válido para período do curso de mestrado e visto para exercer atividade acadêmica no Brasil;

- d) Diploma de graduação ou de documento equivalente, ou, no caso de candidatos concluintes do curso de graduação no ano letivo em que ocorrer processo de seleção de candidatos será aceita declaração de concluinte emitida pela IES (Instituição de Ensino Superior) de origem;
- e) Currículo Lattes com documentos comprobatórios conforme quadro do item 2.2.2. Não serão aceitos em nenhuma hipótese outros tipos de currículos. Observações: O currículo na Plataforma Lattes está disponível em <http://lattes.cnpq.br/>
- f) Histórico escolar do curso de graduação especificado na aliena “d”;
- g) Projeto de Pesquisa (conforme modelo disponível na página: <http://ppgeq.pg.utfpr.edu.br/index.php/documentos/>); O projeto de pesquisa deverá ser direcionado para uma das linhas de pesquisa e uma das sublinhas de pesquisa conforme quadro abaixo:

<b>Área de Concentração: Desenvolvimento de Processos</b>	
<b>Linhas de Pesquisas</b>	<b>Sublinhas de Pesquisa</b>
<b>Reatores e Biocombustíveis</b>	Modelagem e Simulação de Reatores Catalíticos; Síntese de etanol de segunda geração por meio do lixo; Síntese e Caracterização de Biodiesel; Caracterização das Propriedades Físico-Químicas e Análise da Estabilidade Oxidativa de Biocombustíveis; Estudo do equilíbrio de fases de sistemas relacionados com a produção de biodiesel; Caracterização Materiais
<b>Processos de Separação e Tecnologia Ambiental</b>	Remoção de Contaminantes; Desenvolvimento de Simulador de Aterro Sanitário; Análise química de amostras ambientais por técnicas espectrométricas e cromatográficas; Estudo do aproveitamento de resíduos sólidos na remoção de poluentes presentes em efluentes industriais; Processos Difusivos: Aspectos Teóricos e Experimentais.

No ato da confirmação da inscrição o candidato deverá optar por uma linha de pesquisa e uma sublinha de pesquisa.

- 1.4.2. Uma carta de recomendação, confidencial, em formulário próprio, a serem preenchidas pelo recomendante até o término do período de inscrição. É de responsabilidade do candidato enviar o modelo da carta de recomendação, disponível na página <http://ppgeq.pg.utfpr.edu.br/index.php/documentos/>, ao recomendante. Este deve enviar de seu e-mail institucional para o e - mail do programa ([ppgeq-pg@utfpr.edu.br](mailto:ppgeq-pg@utfpr.edu.br));

**Obs: para que a inscrição seja efetivada, a ficha de inscrição deverá ser finalizada e logo em seguida impressa, pois o candidato poderá não recuperá-la posteriormente.**

- 1.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no processo de inscrição, dispondo o PPGEQ-PG do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar documentação completa, preenchimento integral e legível do formulário e documentos e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

- 1.6 A LISTA PRELIMINAR das inscrições homologadas será publicada nos quadros de aviso da Secretaria do PPGEQ-PG e na página <http://ppgeq.pg.utfpr.edu.br/index.php/edital-38-2016/> no dia 06 de fevereiro de 2017, após às 18 horas;
- 1.7 Recursos relacionados à homologação das inscrições serão aceitos até às 17 horas do dia 8 de fevereiro de 2017, e deverão ser enviados exclusivamente via Internet, em formato PDF, na página <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato>, acessando a em “ÁREA DO CANDIDATO”. O formulário no formato “.doc” para fins de recurso encontra-se disponível na página: <http://ppgeq.pg.utfpr.edu.br/index.php/documentos/>.
- 1.8 Após a análise do(s) recurso(s), se ocorrer; o RESULTADO FINAL das inscrições homologadas será publicado até o dia 10 de fevereiro de 2017, após às 18 horas nos quadros de aviso da Secretaria do PPGEQ-PG e na página <http://ppgeq.pg.utfpr.edu.br/index.php/edital-38-2016/>.
- 1.9 Ao efetuar sua inscrição, o candidato atesta estar ciente e de acordo com as condições constantes no presente edital.

## 2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1. Para classificação dos candidatos serão considerados:

- a) Projeto de pesquisa;
- b) Currículo Lattes.

2.2. A seleção dos candidatos será realizada em 2 (duas) etapas, sendo a classificação final feita pela média ponderada da pontuação, obtida em cada uma das etapas, conforme explicitado abaixo:

2.2.1 A primeira etapa do processo seletivo constará da avaliação do projeto de pesquisa, com um total máximo de 100 pontos, distribuídos conforme o quadro a seguir:

Item	Pontuação máxima
a) Pertinência do projeto com a sublinha de pesquisa e compatível com o interesse do orientador	30
b) Consistência do referencial teórico	15
c) Coerência entre título, problema de pesquisa e objetivos	10
d) Adequação dos procedimentos metodológicos	15
e) Defesa do projeto de pesquisa	30

**OBS: O candidato que obtiver pontuação menor que 40 pontos na soma dos itens a; b; c; d estará desclassificado do processo seletivo.**

2.2.2 A segunda etapa constará da análise do Currículo Lattes do candidato, com um total máximo de 100 pontos, a saber:

Item	Pontuação	Pontuação
	unitária	máxima
a) Participação em Projeto de iniciação Científica, Extensão e/ou Dupla diplomação, por semestre.	5	20
b) Monitoria, por semestre.	2,5	10
c) Publicação em periódicos	5	20
d) Publicação em anais de eventos	2,5	5
e) Capítulo de livro e Organização de livro	2	10
f) Publicação de livro	5	10
g) Participação como ministrante em minicursos, cursos, oficinas e palestras,	2	10

h) Organização de eventos técnico-científicos	2,5	5
i) Participação em eventos técnico-científicos	1	5
j) Prêmios na área de Engenharia.	2,5	5

***OBS: somente serão consideradas as publicações e atividades constantes no quadro acima, referente ao período de 2012 a 2017. Os comprovantes não precisam ser autenticados.***

2.3 A classificação final será feita por linhas de pesquisa em que o candidato se inscreveu, e obedecerá a seguinte equação de classificação:

PONTUAÇÃO OBTIDA = [(Pontuação do Projeto de pesquisa x 4)+(Pontuação do Currículo x 2) ]/6.

2.4 Critérios de desempate

2.4.1 Maior pontuação em periódicos e se persistir o empate será selecionado o candidato mais idoso.

### 3. VAGAS

3.1 O número de vagas é de até 08 (oito). A distribuição das vagas por orientador será realizada em etapa posterior de acordo com o critério estabelecido pelo colegiado do PPGEQ - PG.

### 4. RESULTADO

4.1 A lista preliminar dos candidatos selecionados para a apresentação e defesa do projeto de pesquisa, será divulgada no dia 14 de fevereiro de 2017, após as 18 horas, no quadro de avisos na secretária do PPGEQ do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR e na página: <http://ppgeq.pg.utfpr.edu.br/index.php/edital-38-2016/>

4.2 Os recursos referentes a esta fase serão aceitos o dia 16 de fevereiro de 2017 e deverão ser enviados exclusivamente via Internet, em formato PDF, na página <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato> , acessando a em “ÁREA DO CANDIDATO”. O formulário no formato “.doc” para fins de recurso encontra-se disponível na página: <http://ppgeq.pg.utfpr.edu.br/index.php/documentos/>.

4.3 Após a análise dos recursos, será publicada o cronograma para as defesas de projetos no dia 17 de fevereiro de 2017, após as 18 horas, no quadro de avisos do na secretária do PPGEQ do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR e na página: <http://ppgeq.pg.utfpr.edu.br/index.php/edital-38-2016/>

4.4 A defesa do projeto de pesquisa, **com presença obrigatória**, acontecerá no período de 21 a 24 de fevereiro de 2017 em local, data e horário determinados na relação de alunos selecionados para a defesa do projeto de pesquisa. Não há necessidade de o candidato trazer qualquer tipo de equipamento.

4.5 Lista preliminar dos candidatos selecionados estará disponível no mural da Secretaria do PPGEQ do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR e na página <http://ppgeq.pg.utfpr.edu.br/index.php/edital-38-2016/> no dia 02 de março de 2017, após as 18 horas.

4.6 Os recursos referentes a esta fase serão aceitos até o dia 07 de março de 2017 e deverão ser enviados exclusivamente via Internet, em formato PDF, na página <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato> , acessando a em “ÁREA DO CANDIDATO”. O formulário no formato “.doc” para fins de recurso encontra-se disponível na página: <http://ppgeq.pg.utfpr.edu.br/index.php/documentos/>.

4.7 Após a análise dos recursos, será publicada a lista com o resultado final da seleção no dia 10 de março de 2017, após as 18 horas, no quadro de avisos na secretária do do PPGEQ do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR e na página: <http://ppgeq.pg.utfpr.edu.br/index.php/edital-38-2016/> .

## 5. MATRÍCULA

5.1 As datas e os procedimentos para matrícula serão divulgadas juntamente com o RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO, especificado no item 4.

5.2 Para matrícula deverá ser entregue uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição “on-line” preenchida, conforme o tem 1.1, impressa e assinada;
- b) Cópia do documento oficial de identificação (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou passaporte, se estrangeiro;
- c) Cópia do CPF ou página da Receita Federal, caso o número do CPF não conste do documento citado na alínea anterior. O CPF não é necessário para estrangeiro, entretanto, caso seja classificado, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, passaporte válido para período do curso de mestrado e visto para exercer atividade acadêmica no Brasil;
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Título de eleitor;
- f) Certificado de reservista (para homens);
- g) Diploma de graduação ou comprovante de diploma em trâmite sendo-lhe concedido 12 meses para a apresentação do diploma concedido;

Para graduação no exterior, o candidato deve apresentar o diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil.

- h) Histórico Escolar referente ao diploma especificado no item anterior.

5.3 As cópias deverão ser autenticadas ou acompanhadas dos originais para autenticação no ato da entrega pessoalmente ou por procuração, no prazo estabelecido no item 5,1, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Ponta Grossa, Avenida Monteiro Lobato, s/n km 4, CEP: 84016-210, Ponta Grossa - PR, telefone (42) 3235-7043

5.4 Considera-se o aluno regularmente matriculado no PPGEQ, após a confirmação da matrícula e após a obtenção de Registro Acadêmico (RA) no Sistema Acadêmico da UTFPR. Diante da matrícula entende-se que o aluno está ciente e de acordo com o regulamento vigente do Programa disponível em <http://ppgeq.pg.utfpr.edu.br/index.php/documentos/>.

5.5 Perderá o direito à vaga o candidato que:

- a) Não efetuar sua matrícula no PPGEQ-PG no período estabelecido;
- b) Deixar de apresentar a documentação exigida ou não observar os procedimentos estabelecidos neste Edital.

5.6 Poderão ser chamados candidatos em segunda chamada.

## 6. VALIDADE

A seleção, ora descrita, terá validade somente para a Turma do Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Química a que se refere o presente Edital.

## 7. DIPLOMA

Ao aluno concluinte do curso de mestrado em Engenharia Química da UTFPR-PG aprovado, conforme Regulamento Acadêmico do referido Curso será conferido Diploma de **Mestre em Engenharia Química com área de concentração em Desenvolvimento de Processos**.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o não cumprimento das normas definidas neste edital ou no regulamento e comunicados do PPGEQ.

8.2 Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do PPGEQ.

8.3 Fica estabelecido que a solução de eventuais litígios, resultantes de respostas de recursos interpostos dentro da esfera administrativa em quaisquer etapas deste processo seletivo, ou casos omissos considerados como solvidos de maneira insatisfatória pelo Colegiado do PPGEQ, será realizado pelo Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, Subseção Judiciária de Curitiba.

8.4 O presente edital será publicado até 23 de dezembro de 2016, no quadro de avisos da secretaria do PPGEQ e na página: <http://ppgeq.pg.utfpr.edu.br/index.php/edital-38-2016/>.

Ponta Grossa, 16 de dezembro de 2017.

**Profa. Giane Gonçalves Lenzi**  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química**  
**UTFPR Câmpus Ponta Grossa**

**Prof. Guataçara dos Santos Junior**  
**Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**UTFPR Câmpus Ponta Grossa**